



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 075/15

De 10 de agosto de 2015

Processo nº 166/2012

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANTONIO DOMINGOS MARIN, RG 16.691.887, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de toda mão de obra, EPis, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo) executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 060/15.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 075/15
De 10 de agosto de 2015
Processo nº 166/2012

DESIGNA fiscal de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Qualific Terceirização EIRELI EPP (Pregão nº 006/2012 – Processo nº 166/2012).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RÉSOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ANTONIO DOMINGOS MARIN, RG 16.691.887, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa QUALIFIC TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP (razão social anterior: RCS Terceirização Ltda), para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de toda mão de obra, EPis, equipamentos e materiais (exceto sabonetes, papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo) executados de forma direta e contínua, nas dependências da Câmara Municipal, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 060/15.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.